

O futuro que nos é negado: a inteligência artificial como negação dos ideários de democracia e cidadania

The future denied to us: artificial intelligence as a denial of democratic and citizenship ideals

Felipe Gomes Mano¹
Gabriel Chiusoli Ruscito²
Victor Hugo de Almeida³

Resumo: As redes sociais, visando lucro, demandam contínua expansão de suas bases de usuários, que devem ser ativos na produção e no consumo de conteúdos, os quais lhes são direcionados conforme suas preferências, captadas por IA's operadas algorítmicamente, criando nichos de consumo. A criação dessas “bolhas” simplifica as métricas utilizadas no direcionamento dos conteúdos e acelera o esvaziamento do debate público, formando-se uma lógica industrial de produção de conteúdo constituída pelo estímulo ao alto consumo, pela redução de complexidades discursivas e por polarizações. Esta pesquisa tem como objetivo investigar como o emprego de IA's no direcionamento de conteúdos impacta na construção de um futuro pautado em ideais democráticos de efetiva cidadania. Assume natureza exploratória e descritiva, adotando-se, como método de procedimento, o levantamento por meio da técnica de pesquisa bibliográfica; como método de abordagem, o dedutivo, visando identificar como a criação de “bolhas” artificiais de conteúdo por IA's impacta na fundamentalidade do princípio democrático e da efetiva cidadania.

Palavras-chave: cidadania; democracia; direitos humanos; inteligência artificial.

Abstract: Social media, driven by profit, demands a continuous expansion of its user base, which must be active in both producing and consuming content, directed at them according to their preferences, captured by AI operated algorithmically, creating consumption niches. The creation of these “bubbles” simplifies the metrics used for content targeting and accelerates the erosion of public debate, forming an industrial logic of content production, characterized by the encouragement of high consumption, the reduction of discursive complexity, and polarizations. This research aims to investigate how the use of AI in content targeting impacts the construction of a future based on democratic ideals and effective citizenship. It assumes an

¹ Mestrando em Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Franca (FCHS/UNESP). Advogado. E-mail: felipegmanoadv@gmail.com; felipe.mano@unesp.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7230485600628126>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4015-6117>.

² Mestrando em Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Franca (FCHS/UNESP). Advogado. E-mail: gabriel.ruscito@unesp.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9054643766329691>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0765-4299>.

³ Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco (FDUSP). Mestre pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP/USP). Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) e docente de Direito do Trabalho (Graduação e Pós-Graduação) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Franca (FCHS/UNESP). E-mail: vh.almeida@unesp.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5817138745903052>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0669-7633>.

exploratory and descriptive nature, adopting bibliographic research as a method of procedure; as an approach method, the deductive method is used to identify how the creation of artificial content “bubbles” by AI affects the fundamentality of the democratic principle and effective citizenship.

Keywords: citizenship; democracy; human rights; artificial intelligence.

Introdução

As gerações criadas durante a segunda metade do século XX conviveram com a promessa de que um futuro próspero, no qual um desenvolvimento tecnológico sem precedentes revolucionaria a vida humana em pouco tempo. O imaginário popular foi permeado por produções culturais como *Os Jetsons*, que, com seus carros voadores, cidades no espaço e robôs faxineiros, reforçavam essa promessa.

Esse ideário estava atrelado a uma forma de compreender o desenvolvimento tecnológico como um processo imanemente progressivo, racional e descolado de influências políticas. Essa noção é característica do contexto em que esse imaginário se criou, abrangendo não apenas a esfera da tecnologia, afetando igualmente outras áreas da vida social, como a economia, a política institucional e as relações interpessoais cotidianas.

Todavia, essa promessa e o contexto em que ela foi concebida diferem muito do que vemos hoje em relação às plataformas digitais. Propagandeadas como espaços livres de regras, as plataformas digitais estão no epicentro da erosão democrática nos tempos atuais, em um processo extremamente ligado aos modelos de negócio adotados pelas empresas de tecnologia e ao gerenciamento algorítmico vigente nessas estruturas tecnológicas.

Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar o impacto das plataformas digitais e seus modelos de negócio no colapso do modelo de democracia ocidental e na efetivação do exercício da cidadania percebidos ao longo dos últimos anos.

Na primeira seção, aborda-se a promessa de futuro tecnológico criada no imaginário popular, especialmente pela difusão de produções culturais ilustrando diferentes cenários. Por conseguinte, abordam-se as bases filosóficas que respaldaram essa criação, difundindo um ideário de neutralidade e progresso da produção científico-tecnológica. Na segunda seção, analisa-se o contexto social em que essa concepção estava inserida, observando como outros âmbitos sociais estavam igualmente permeados por ela. Também se observam as transformações socioeconômicas ocorridas na segunda metade do século XX, as quais abriram

caminho para o surgimento das plataformas digitais e os primeiros questionamentos sobre uma promessa de futuro que não se concretizaria.

Na terceira seção, expõem-se os detalhes do modelo de negócios das plataformas digitais, baseados em finanças, extrativismo de dados e publicidade. A partir desses elementos será possível compreender como o sistema caótico que resulta no colapso da democracia é o motor da enorme lucratividade dessas empresas. A quarta e última seção ostenta reflexões sobre a influência das plataformas quanto à efetividade dos Direitos Humanos, o impacto sobre o mundo do trabalho e o pleno exercício da cidadania.

Por fim, o trabalho assume natureza exploratória e descritiva, adotando, como método de procedimento, a revisão da bibliografia produzida sobre o tema; e, como método de abordagem, o dedutivo, visando identificar o impacto das plataformas digitais na cultura democrática e no pleno exercício da cidadania.

A tecnologia e o futuro prometido

As gerações nascidas na segunda metade do século XX cresceram sob uma crença de que viveriam em um futuro de expressivo desenvolvimento tecnológico, no qual ferramentas das mais diversas dariam a resposta para todos os problemas, como carros voadores que nos levariam a qualquer lugar em uma velocidade incrível ou máquinas que curariam qualquer doença.

Essa crença foi muito respaldada em uma indústria cultural literária e cinematográfica que criou uma visão fetichizada da tecnologia, entendida como um conjunto de instrumentos inherentemente progressivos e alheios à intervenção político-ideológica do homem, como se existissem e se desenvolvessem por si sós. Do incrível futuro espacial de *Os Jetsons*, mencionados na introdução, à distopia dominada por máquinas de *O exterminador do futuro*, o rápido desenvolvimento e sua influência na sociedade marcou a formação cultural de todo um espectro geracional que hoje é composto por jovens adultos (geração Y – nascidos na metade da década de 1980 até 1999) e pessoas mais velhas (*boomers* – nascidos após 1945 até a metade da década de 1960 – e geração X – nascidos da metade da década de 1960 até a metade da década de 1980).

A partir das distopias do governo das máquinas e das utopias que elas proporcionavam, extraí-se que o desenvolvimento tecnológico era o horizonte de um futuro prometido. Essa promessa, como exposto, bastante respaldada em aspectos de formação cultural, relaciona-se,

embora não de forma tão aparente, com questões filosóficas e ideológicas sobre como a sociedade ocidental entende a tecnologia (Fisher, 2020; 2022).

Duas correntes influenciaram significativamente a forma ocidental de pensar e produzir o conhecimento científico, o iluminismo e o positivismo. O movimento iluminista alçou a razão como principal elemento existencial da humanidade, aquilo que diferencia o homem do restante dos animais, localizada no centro do pensamento humano e que faz com que as sociedades se desenvolvam. O pensamento racional seria um pensamento neutro, voltado às melhores escolhas em cada situação, por isso seria uma forma de pensar voltada ao desenvolvimento. O positivismo, por sua vez, reforçou a ideia de neutralidade, aplicando-a aos métodos científicos. A ciência positivista se caracterizava pela busca da verdade com a aplicação de métodos que reproduzissem a realidade das coisas, ou seja, a verificação por meio de processo objetivos e mensuráveis (Dagnino, 2008).

Ao limitar a ciência à verificação objetiva e racional, o positivismo afastou a influência das subjetividades humanas, como seus desejos e interesses, tornando-a neutra. Quando um método ou teoria científicos não conseguissem mais apresentar respostas para problemas, um novo paradigma surgiria em seu lugar, sendo essa a evolução científica (Kuhn, 2018). Isso confere uma ideia de linearidade no progresso da ciência, sendo o cientista um indivíduo neutro no processo de produção científica. A tecnologia, por sua vez, como produto desse processo, seria também um elemento neutro e em desenvolvimento linear (Dagnino, 2008).

Essas são as bases de um futuro prometido, no qual o desenvolvimento tecnológico, alheio às interferências humanas, seria destinado a racionalizar e tornar fáceis os processos sociais.

Recorrendo novamente à sétima arte, entre os futuros projetados em *Os Jetsons* e em *O exterminador do futuro*, uma terceira obra representa melhor o realismo capitalista (Fisher, 2020). O filme *Wall-e* é ambientado em um futuro em que a expansão do capital não teve limites, esgotando os recursos terrestres; todo o trabalho foi automatizado, de modo que as pessoas não precisavam mais realizar qualquer atividade (até mesmo andar), tornando todos obesos e dependentes de cadeiras flutuantes. A sociedade é governada por uma inteligência artificial que rege racionalmente seus processos, individuais e coletivos, tornando desnecessária a atividade política e o pensamento crítico. Neste cenário de colapso terrestre, uma solução tecnológica foi implementada: lançar a população ao espaço em uma grande nave, enquanto robôs limpavam o lixo e recuperariam a Terra (Fisher, 2020).

No entanto, para se entender como esse roteiro se relaciona com as contemporâneas plataformas digitais e o colapso do modelo ocidental de democracia, é preciso compreender o contexto em que a promessa de futuro foi feita.

A conjuntura da promessa: a sociedade como um sistema estável

A promessa do futuro tecnológico ancorou-se no contexto social construído na segunda metade do século XX, o qual, para melhor compreensão, pode ser dividido em três âmbitos: econômico, político e institucional.

Os anos pós-guerra foram de certa estabilidade e consenso no ocidente. O âmbito econômico foi marcado por índices de crescimento proporcionados por um regime de produção fordista, que, por sua natureza, gerava muitas vagas de emprego, com estabilidade e pagamento de salários, os quais, além de proporcionarem à classe trabalhadora participar do consumo social, eram frequentemente reajustados. Isso possui expressiva relação com a instância política, na qual a adoção do modelo de *welfare state* não apenas colocou o Estado na posição de agente fomentador e regulador de disfunções na economia, assegurando seu crescimento, mas também como provedor de condições sociais básicas para a população como um todo, mas especialmente para a população necessitada. As políticas de bem-estar exerceram uma importante função distributiva, muito importante no contexto da Guerra Fria, cumprindo a função de conter a influência soviética no ocidente, além de assegurar boas condições de vida (Fraser, 2006).

Essa preocupação também existiu em nível internacional, levando-nos ao aspecto institucional. A criação de órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas diversas pastas, do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, além da criação de um sistema internacional de Direitos Humanos, serviu a três grandes objetivos: I) evitar o surgimento de novos Estados autoritários e das barbáries das Guerras Mundiais; II) garantir o desenvolvimento socioeconômico global; e III) promover a hegemonia do modelo ocidental. Esses objetivos seriam alcançados por meio de um sistema internacional democrático envolvendo todas as nações. Nacionalmente, o aspecto institucional se fez perceptível pela proeminência do modelo ocidental de democracia.

Embora esse período não tenha sido completamente tranquilo, havendo muitos conflitos por independências nacionais, respaldados tanto nos atritos da Guerra Fria quanto nos princípios de liberdade e autodeterminação do sistema de Direitos Humanos, houve uma certa

estabilidade global. Assim, construiu-se uma promessa de desenvolvimento compartilhado, distribuição de riquezas, proteção aos necessitados, extinção da pobreza e respeito à democracia e aos Direitos Humanos, tanto nacional quanto internacionalmente (Fraser, 2020).

Todavia, uma larga recessão econômica nos anos finais da década de 1960, que expôs as limitações do modelo fordista, demandou uma reorganização sistemática do capitalismo, e consequentemente do cenário social e das promessas feitas a partir dele. Assim, o modelo neoliberal se tornou a nova razão do mundo, reformulando as promessas de desenvolvimento conjunto sob o argumento do emprego de racionalidade e eficiência econômica (Dardot; Laval, 2016).

No aspecto econômico, a racionalização dos processos produtivos os tornou mais enxutos e moldáveis de acordo com os interesses do mercado, implicando em uma readequação do regime de contratação da força de trabalho, que passou a ser feita sob o modelo *just in time*, afastando direitos e proteções jurídicas. Cadeias produtivas foram transferidas total ou parcialmente para países onde a mão de obra era mais barata e desprotegida, elevando os níveis de desemprego e trabalho precário. Além disso, houve um incremento da financeirização, não de forma a acelerar a produção, mas como mecanismo de concentração de renda, transferida da base da pirâmide social ao seu topo (Huws, 2022).

Politicamente, a racionalidade neoliberal levou ao desmonte do Estado de bem-estar, afastando a responsabilidade do Estado sobre setores básicos e estratégicos, conferindo-a à iniciativa privada, a qual se argumentava ser mais racional, eficiente e sem influência política. Também houve um ataque a sindicatos e movimentos sociais, sob o argumento de afetarem a eficiência econômica. Isso limitou o acesso a bens e serviços apenas a quem pudesse pagar, impactando consideravelmente a renda das famílias, bem como desencadeando a redução do poder de reivindicação da classe trabalhadora frente a esses desmontes.

Institucionalmente, conceitos como democracia e cidadania foram reduzidos à mesma racionalidade, limitando a participação dos indivíduos na vida cidadã às análises de viabilidade econômica. Isso teve reflexos tanto a nível nacional quanto internacional, tendo em vista que o acesso ao desenvolvimento à dignidade foi restrinido à parcela economicamente viável do mundo (Fraser, 2020).

Isso inviabilizou a concretização das expectativas de futuro, nas quais se projetava o futuro tecnológico. O capitalismo do pós-guerra foi o pano de fundo da criação das promessas, ao passo que o estágio neoliberal foi o da irrealização. As rachaduras desse sistema são espaços para discursos que apontam seus limites e contradições, assim como possíveis saídas, mas

também são onde surgem discursos reacionários, carregados de ataques voltados às minorias e incapazes de dialogar ou aceitar o diferente.

Os paradigmas científicos de Thomas Kuhn podem ser utilizados de forma análoga para compreendermos as dinâmicas dos sistemas sociais. Quando um paradigma científico não é mais capaz de proporcionar respostas satisfatórias, um outro paradigma o substitui, estabilizando novamente a produção científica (Kuhn, 2018). Há algo semelhante nos sistemas sociais, nos quais novas ordens substituindo as anteriores após períodos de crises, trazendo novamente estabilidade ao sistema (Cesarino, 2022). Mas o que acontece quando a instabilidade passa a ser a regra da nova ordem?

Na próxima seção, analisa-se como as reverberações sociais geradas pela incapacidade do modelo neoliberal em cumprir as promessas de desenvolvimento outrora realizadas, especialmente os movimentos e discursos reacionários, alcançaram um novo patamar ao serem canalizadas pelas plataformas digitais, tornando-se capital em uma nova em uma lógica produtiva, que encontrou no caos o engajamento perfeito para sua lucratividade.

A promessa irrealizável: internet, lucro e colapso da democracia

Na década de 1990, o modelo produtivo pós-fordista permitiu a ascensão de empresas baseadas na internet, tidas como impulsoradoras de cadeias produtivas por meio de tecnologias da informação e comunicação, bem como excelentes fontes de investimentos financeiros. Isso gerou um *boom* de investimentos, cujas expectativas de lucratividade não se realizaram, levando, no início dos anos 2000, ao que foi chamado de bolha “.com” (Srnicek, 2021).

As respostas à essa crise criaram o terreno para a grande crise que viria posteriormente em 2008. Os Estados Unidos, por exemplo, empreenderam mecanismos de estabilização econômica que envolveram, dentre outras medidas, a redução do valor das hipotecas no setor imobiliário, gerando a crise do *subprime*. Essa crise, que se alastrou para toda a economia, fez com que os Estados passassem a adotar medidas de austeridade fiscal, controlando o crescimento de suas dívidas. Assim, reduziu-se a oferta de ativos com retorno de curto prazo, fazendo com que investidores buscassem esses retornos rápidos em investimentos com capitais de risco, de modo que as empresas de tecnologia apresentaram um potencial a ser explorado (Srnicek, 2021).

A partir de dados do *Digital Economy Report 2019*, Grohmann e Salvagni (2023) mostram como a correlação entre os setores tecnológico e financeiro impulsionou ambos na década que seguiu 2008. Em 2009, a participação de empresas de tecnologia e prestação de serviços e de empresas financeiras no percentual de valor de mercado das 20 empresas mais valiosas do mundo eram respectivamente de 16% e 18%, saltando para 56% e 27% em 2018, ao passo que setores como bens de consumo, assistência médica e óleo e gás tiveram seus percentuais reduzidos, e o setor de telecomunicações saiu do rol. Isso evidencia o expressivo crescimento das empresas de tecnologia e sua relação intrínseca com a financeirização.

Essas empresas, operando, em maioria, por meio de plataformas digitais, oferecem uma variedade serviços, como espaços para venda de mercadorias, armazenamento de dados e transporte de bens e pessoas. Esses serviços envolvem também tecnologias infraestruturais, como cabos submarinos, satélites, *data centers*, servidores etc., os quais são essenciais para o funcionamento das plataformas e que estão concentrados nas mãos de poucas empresas, mostrando como há um grande poder político-econômico dessas empresas, materializado na capacidade de produção e manejo tecnológico e de mobilizar finanças (Morozov, 2018).

Assim, ao se observar a instrumentalidade das plataformas digitais, verifica-se que elas se apresentam como articuladoras de relações sociais e econômicas previamente existentes, que serão reorganizadas por suas lógicas algorítmicas, mas que, em última instância, serão regidas por três aspectos essenciais que formam os modelos de negócio das empresas de tecnologia: a financeirização, a dataficação e a publicidade (Grohmann; Salvagni, 2023; Morozov, 2018).

Como exposto anteriormente, o contexto crítico de 2008 serviu de oportunidade para a reconfiguração das dinâmicas do mercado financeiro, abrindo novos espaços de investimento e formas de extração de valor. As empresas de tecnologia serviram a este fim como fontes de especulação, bem como as tecnologias por elas desenvolvidas facilitaram e aceleraram os processos de circulação de capitais (Grohmann; Salvagni, 2023; Paraná, 2016; Srnicek, 2021).

Já a dataficação, em um primeiro momento, funciona como meio de aprimorar os processos técnico-racionais das plataformas, refinando os algoritmos utilizados nos serviços e produtos oferecidos. Os dados também causam impacto no âmbito das finanças, uma vez que ao se tornarem um precioso ativo desse novo modelo de negócio, quanto maior seja a capacidade de uma empresa de coletar e armazenar dados, maior será o seu valor de mercado, e consequentemente seu poder político-econômico. Eles também podem ser utilizados como uma mercadoria direta, vendidos a terceiros como informações úteis em diversos processos (Grohmann; Salvagni, 2023; Paraná, 2016; Srnicek, 2021).

O modelo de economia dataficada tem como objetivo “[...] converter todos os aspectos da existência cotidiana em ativo rentável” (Morozov, 2018, p. 33), fator que conduz ao terceiro aspecto desse modelo de negócio, a publicidade. As plataformas são grandes *outdoors* digitais onde propagandas podem ser veiculadas nos mais diversos formatos (*pop-ups*, anúncios em matérias de jornal, comerciais em vídeos etc.). A publicidade feita pelas plataformas se destaca por sua capacidade de compilar dados dos usuários, permitindo que lhe sejam direcionadas propagandas específicas, afeitas ao seu perfil. A cada visualização de uma publicidade, um valor é pago pelo anunciante à plataforma, de modo que esse sistema constitui a maior fonte de faturamento das grandes empresas de tecnologia (Morozov, 2018; O’Neil, 2020). Em dados de 2016, pagamentos feitos por anunciantes representaram 89% do faturamento da *Google* e 96,6% do *Facebook* (Srnicek, 2021). Forma-se assim um novo modelo de produção e extração de valor amplamente respaldado em finanças, dados e publicidade.

No centro desse modelo de negócio baseado na publicidade está um elemento, a atenção. É a atenção de um público que dá visibilidade a um anúncio e, consequentemente, gera o pagamento às plataformas. Quanto mais atenção, mais dinheiro; por isso esse modelo de negócio é chamado de economia da atenção (Cesarino, 2022). Forma-se um circuito que se retroalimenta: 1) a atenção dos usuários gera lucro por visualização de publicidades e dados sobre suas preferências; 2) esses dados servem como ativo financeiro e refinam o direcionamento de conteúdos aos usuários de acordo com seus gostos; 3) ao receberem conteúdos de sua preferência, os usuários continuam disposta de sua atenção, iniciando novamente esse ciclo.

Dessa forma, o modelo de negócio das plataformas exige que se prenda constantemente a atenção dos usuários, estimulando-os não apenas a consumir os conteúdos oferecidos, mas a se envolver emocionalmente com eles, engajando com *likes*, comentários e compartilhamentos, mobilizando um público ainda maior, que ao final representará mais visualizações, dados, lucro e poder político-econômico.

Ao agir diretamente sobre aspectos subjetivos dos usuários, as plataformas afetam as formas de interação social, tanto no mundo *online* quanto no *offline*. O constante direcionamento de conteúdos específicos e mobilização de públicos cria “bolhas”, grupos fechados em torno de suas preferências e sem abertura para aquilo que seja diferente. Esse é um efeito pernicioso da materialidade das plataformas e sua arquitetura algorítmica, que serviu como catalisador dos discursos antissistema reacionários, que outrora não encontravam espaço

no debate público e nas mídias tradicionais, mas que com as plataformas são canalizados para públicos maiores, cada vez mais radicalizados (Cesarino, 2022; Fisher, 2023).

Esse fator está no cerne do atual colapso do modelo ocidental de democracia, tendo em vista que a política democrática, caracterizada pela capacidade de produção de consensos entre diferentes, torna-se um espetáculo discursivo, medida pelo potencial de engajar públicos e operada por uma lógica de guerra mobilizada pelo binômio amigo-inimigo (Cesarino, 2023). Para o modelo de negócio das plataformas, essa dinâmica representa geração de lucro, não importando a natureza das interações. Como coloca Morozov (2018, p. 11), “[...] verdade é o que gera mais visualizações. Sob a ótica das plataformas digitais, as *fake news* são apenas as notícias mais lucrativas”.

Em um sistema que não foi capaz de cumprir suas promessas de futuro, a lógica das plataformas coloca em debate a sua viabilidade, não a ponto de serem produzidos novos consensos para a estabilização social, mas sim de manter a sua instabilidade. O caos é a normalidade e a cultura democrática é paulatinamente abandonada (Cesarino, 2022). Os problemas da sociedade não podem ser resolvidos por códigos algorítmicos ou com a limitação de perspectivas (Fisher, 2023), é preciso um renascimento da política e da democracia como fontes de diálogo e consenso na sociedade platformizada, analisando os impactos dessas tecnologias nas diversas esferas de sociabilidade e qual futuro queremos alcançar.

O futuro que nos foi negado: dilemas da cidadania em uma sociedade pós-democrática

As plataformas digitais fazem parte da realidade, como ferramentas úteis ou apenas espaços de interação, sendo impensável seu abandono. Nesse sentido, é preciso que alternativas ao seu atual modelo de organização sejam pensadas. De fato, a tecnologia não está fora das dinâmicas sociais, o que afasta seu caráter de neutralidade. Pesquisas como as de O’Neil (2020) e Fisher (2023) mostram como a arquitetura algorítmica e a interface das plataformas são atravessadas por interesses econômicos e políticos. Assim, há dilemas sobre as diferentes áreas afetadas pelas plataformas, os quais contribuem para os debates (democráticos, é claro) sobre quais caminhos seguir.

No que se relaciona ao impacto sobre os Direitos Humanos, verifica-se que as plataformas se tornaram um canal para ataques a direitos civis, políticos, sociais e transindividuais, especialmente direcionados a minorias. Da mesma forma, as empresas proprietárias das plataformas têm mostrado pouca preocupação com a moderação desses

conteúdos, uma vez que restringi-los significa reduzir a atenção do público, e consequentemente a lucratividade. As *fake news* e discursos de ódio proferidos nas redes sociais produzem resultados na realidade, vide o genocídio da minoria muçulmana Rohingya, em Mianmar no ano de 2012, motivado pelo compartilhamento de uma notícia falsa que potencializou preconceitos contra essa população. A ONU contabiliza 25 mil mortos e 700 mil refugiados (Fisher, 2023). Nesse episódio, o *Facebook* foi a plataforma utilizada para a propagação das postagens, sendo que a empresa pouco fez para impedi-los, mesmo diante de alertas e pedidos internacionais.

O mundo do trabalho também é significativamente afetado pelas plataformas. Diferentes atividades laborais foram reorganizadas a partir das plataformas digitais, passando por um processo de gerenciamento algorítmico obscuro que leva à generalização de um modo de vida precário, com o afastamento de direitos e garantias dos trabalhadores. Ainda, dentro do modelo de negócio das plataformas, deve ser considerada a instrumentalidade da mão de obra para a produção de dados, sem que os trabalhadores saibam dessa faceta de seu trabalho ou que sejam remunerados por isso (Grohmann; Salvagni, 2023).

Plataformas também atingem o exercício da cidadania, entendida como a integração dos indivíduos na sociedade pela efetivação de seus direitos fundamentais em âmbito coletivo. No rol de direitos fundamentais, aquele que talvez represente de forma mais ampla o exercício da cidadania é o voto, figurando como a materialização da democracia pela escolha periódica de representantes. Todavia, a racionalidade neoliberal limita a efetivação desses direitos, bem como reduz o campo para a ação política institucional. Se não bastasse isso, as plataformas possuem o poder de interferir em pleitos eleitorais, manipulando intenções de voto por meio de propagandas direcionadas. Foi o que aconteceu em 2016, na eleição presidencial dos EUA e no referendo do *Brexit*, no Reino Unido. Tanto a vitória de Donald Trump quanto a decisão pela saída do Reino Unido da União Europeia foram rodeadas por escândalos envolvendo a empresa Cambridge Analytica, que coletou e utilizou irregularmente dados de milhões de usuários do *Facebook*, utilizados para a criação e encaminhamento de propagandas eleitorais direcionadas que tiveram considerável impacto nos resultados dos pleitos (Fisher, 2023). O episódio resultou em uma condenação milionária ao *Facebook*, por não zelar pela segurança dos dados de seus usuários, além de ter aquecido os debates sobre a proteção de dados em todo o mundo.

Em um primeiro momento, a transformação desse cenário aparenta residir na seara da regulação, com a definição de medidas que visem impedir práticas maliciosas por meio de

plataformas, proteger grupos atingidos por elas e responsabilizar as empresas pelos conteúdos impulsionados, além de obter clareza sobre como se dá o gerenciamento algorítmico. Isso envolve um extenso debate sobre a tecnologia e seus efeitos, que pode resultar tanto na definição de um novo pacto social sobre as plataformas digitais quanto no aceite do quadro caótico atual como a nova normalidade do sistema social.

Considerações finais

O colapso terrestre em *Wall-e* ocorreu devido à exploração sem limites de recursos para a reprodução do capital, gerando, além do esgotamento natural, uma humanidade completamente dependente das máquinas. Isso encontra paralelo no nosso sistema econômico, que já sem muitas alternativas de recursos naturais a explorar e na iminência de um colapso climático, volta a reprodução de capital sobre si mesma, baseando-se em um sistema financeiro especulativo descolado da produção material e concentrador de renda. Soma-se a isso a dependência em relação às plataformas, que prendem as pessoas tanto pela utilidade dos serviços oferecidos quanto pela reprogramação de suas vontades, desejos e do modo como interagem *online* e *offline* com o mundo e outras pessoas.

Assim como no filme, as pessoas estão perdendo a capacidade de refletir criticamente sobre ideias e situações, alienando-a aos conteúdos consumidos e ferramentas utilizadas em plataformas. No entanto, distante da noção de neutralidade e racionalidade tecnológica, as plataformas são estruturas construídas a partir de interesses políticos e econômicos bem definidos, servindo como materialidades para sua reprodução. Nesse sentido, a alienação do pensamento no espaço virtual não tem nada de neutro ou racional, mas influenciada em um ambiente previamente programado dentro de um espectro de interesses.

Se em um passado não tão distante nos foram feitas promessas de um futuro perfeito baseado na tecnologia e em seus processos racionais, ele nos foi negado. Assim, cabe a sociedade como um todo ressignificar a produção tecnológica e sua instrumentalização para construir um novo horizonte para o futuro.

Referências

CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso:** verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu, 2022. 304 p.

DAGNINO, Renato Peixoto. **Neutralidade da ciência e determinismo tecnológico**: um debate sobre a tecno ciência. Campinas: Unicamp, 2008.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FISHER, Mark. **Realismo capitalista**: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo? Tradução: Rodrigo Gonsalves, Jorge Adeonato, Maikel da Dilveira. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FISHER, Mark. **Fantasmas da minha vida**: escritos sobre depressão, assombrologia e futuros perdidos. Tradução: Guilherme Ziggy. São Paulo: Autonomia Literária, 2022.

FISHER, Max. **A máquina do caos**: como as redes sociais reprogramam nossa mente e nosso mundo. Tradução: Érico Assis. São Paulo: Todavia, 2023. 510 p.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo (São Paulo, 1991)**, v. 15, n. 14-15, p. 231, 30 mar. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v15i14-15p231-239>. Acesso em: 4 jan. 2024.

FRASER, Nancy. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. Tradução: Gabriel Landi Fazzio. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. 104 p.

GROHMANN, Rafael; SALVAGNI, Jucile. **Trabalho por plataformas digitais**: do aprofundamento da precarização à busca por alternativas democráticas. São Paulo: Sesc São Paulo, 2023.

HUWS, Ursula. **Reinventando o Estado de bem-estar**: plataformas digitais e políticas públicas. Tradução: Cyntia Costa. Campinas: Unicamp, 2022.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução: Beatriz Viana, Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 2018.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. Tradução: Cláudio Marcondes. São Paulo: Ubu, 2018. 192 p.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa**: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia. Tradução: Rafael Abraham. Santo André: Rua do Sabão, 2020. 339 p.

PARANÁ, Edemilson. **A finança digitalizada**: capitalismo financeiro e revolução informacional. Florianópolis: Insular, 2016.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas**. Tradução: Aldo Giacometti. Buenos Aires: Caja Negra, 2021. 128 p.